



## **CARTA DE MISSÃO**

### **Organismo:**

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

### **Unidade orgânica:**

Direção Municipal Educação e Saúde

### **1. Missão da Direção Municipal**

Gerir toda a atividade do Município, no âmbito das competências atribuídas pelo nº V do ponto 3 da Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Vila Nova de Gaia, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 243, de 18 de dezembro de 2019, de forma a assegurar o seu pleno funcionamento em cumprimento das normas legais e regulamentares. Promover a qualidade nas áreas e serviços de maior ligação e proximidade aos cidadãos e realizar o plano estratégico para as áreas da Educação e Saúde, com respeito pelos valores da equidade, igualdade, imparcialidade e justiça. Alcançar uma visão equilibrada e integrada dos processos de desenvolvimento local, de forma a alterar as dimensões preponderantes para o sucesso da cidade em contextos de competição regional, nacional e global.

### **2. Principais serviços prestados**

Superintender as atividades educativas desenvolvidas pelo Município e apoiar as atividades prosseguidas por outras entidades; Gerir a monitorização da Carta Educativa; Definir a oferta educativa e formativa de acordo com a rede escolar existente e em cooperação com os estabelecimentos de ensino, de forma adequada às necessidades de desenvolvimento económico-social e cultural do município. Superintender as obrigações assumidas pelo Município no âmbito do processo de descentralização de competências, nas áreas da saúde e educação. Assegurar o desenvolvimento de projetos de atividades extracurriculares definidos pelo executivo e as demais competências do município no domínio da educação e saúde, que não estejam expressamente atribuídas a outros serviços.

### **3. Orientações estratégicas**

Implementar projetos na área escolar e da saúde; Estabelecer parcerias com diferentes entidades externas visando o reforço da coesão social, no domínio da educação e saúde; Implementação de novos projetos estruturais, recorrendo aos apoios disponíveis de âmbito europeu, maximizando os recursos financeiros; Promover iniciativas em rede para o desenho de políticas inovadoras; A prioridade a dar a cada uma das orientações estratégicas deverá ser diferenciada, privilegiando a melhoria da qualidade do serviço prestado.

### **4. Objetivos a atingir**

Promover o desenvolvimento de um projeto educativo de dimensão municipal que integre os projetos educativos dos diferentes agrupamentos escolares, valorizando a diversidade de experiências. Promover o programa municipal de erradicação do abandono escolar com a envolvência dos agentes da comunidade educativa. Desenvolver programas de intervenção com vista à prestação de cuidados preventivos e à promoção da saúde dirigidos a grupos vulneráveis da população em cooperação com organizações locais sem fins lucrativos e organismos descentralizados do Estado vocacionados para a execução desse fim. Garantir a realização dos objetivos definidos pelo plano estratégico do município no que respeita à manutenção dos equipamentos educativos e de saúde. Coordenar e dirigir as atividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência.

A monitorização de cada um dos objetivos definidos será efetuada anualmente.